



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 19/P/2018

“POSSE ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL”

MARCELO DAVID COELHO GUERREIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE: -----

---- **TORNA PÚBLICO e NOTIFICA**, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1.º e alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro: ---

Os proprietários do prédio sito na Rua das Eirinhas, nº 43, em Panóias, “União de Freguesias de Panóias e Conceição” – Ourique. -----

De que a Câmara Municipal de Ourique na sequência da deliberação tomada em 12 de abril de 2018, tomará posse administrativa do imóvel, no próximo dia 24 de abril, pelas 11 horas nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 91.º, 107.º e 108.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com as respetivas alterações (RJUE). -----

---- A posse administrativa do imóvel é indispensável para garantia da saúde e segurança pública, dada a urgência de proceder à demolição e aos trabalhos indicados no “Auto de Vistoria” emitido em 13/03/2017, e manter-se-á até à conclusão dos respetivos trabalhos, tendo como limite o dia 9 de fevereiro de 2019, (Cf., nº 8 do artigo 107.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação). -----

---- As despesas inerentes à execução coerciva, bem como quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração haja de suportar para o efeito, serão da responsabilidade do (s) proprietário (s) (Cf. art.º 108.º do RJUE). -----



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

---- Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados, pelo período de 10 dias úteis, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sede da União de Freguesias de Panóias e Conceição e publicado no portal do município na Internet, em www.cm-ourique.pt -----

Paços do Município de Ourique, 13 de abril de 2018

O Presidente da Câmara